

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6618/04
de 30 de junho de 2004

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1622 DE 06/07/2004

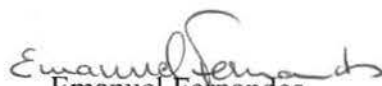
Denomina a Rua UB 56, do Bairro Urbanova V, de INEZ MARIA CUOGHI.

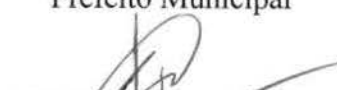
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua UB 56, do Bairro Urbanova V, de INEZ MARIA CUOGHI.

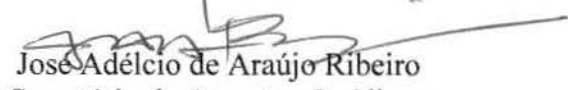
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2004.

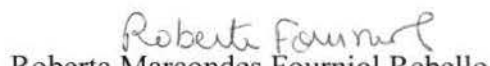

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 166/04 de autoria do Vereador Roberto Barbosa)